
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 204/2012 de 17 de Fevereiro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 20 de outubro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-034/2011, de 09 de setembro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 10.870,68 € (dez mil, oitocentos e setenta euros e sessenta e oito cêntimos) à Casa do Povo de Rabo de Peixe, com a finalidade de comparticipar financeiramente o custo com a despesa com substituição e reparação de equipamentos na sequência de assalto à sede da Casa do Povo.

6 de fevereiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.